

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2020– CGM/PGM/SEMAD - NATAL/RN, 13 DE MAIO DE 2020.**

O Controlador-Geral do Município, o Procurador-Geral do Município e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal fortalecer e aperfeiçoar as contratações públicas para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de forma tempestiva e preventiva, a fim de contribuir com o aprimoramento da execução dos atos administrativos, com qualidade, efetividade e transparência na aplicação dos recursos públicos; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos no âmbito dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Natal.

RESOLVEM:

Art. 1º. Aprovar as Minutas Padrão de Projetos Básicos, Termos de Referências e Contratos para utilização, no âmbito da Prefeitura Municipal do Natal, exclusivamente, nas aquisições de bens e serviços destinados ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) que sejam contratadas sob a égide da Lei nº 13.979/2020, conforme anexos I a VI desta Portaria Conjunta

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES

Procurador-Geral do Município

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração